



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 040/2019

DATA DA ABERTURA 10/06/2019	TIPO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	SITUAÇÃO CONCLUÍDA
LOCAL DE ABERTURA		
NÚMERO DO PROCESSO 0542		
LOCAL DE ABERTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU		
OBJETO DA LICITAÇÃO RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento ao DETRAN/RJ, referente as multas dos veículos de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 260,32 (Duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).		

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Comissão de Licitação/Agente	MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Responsável pela Informação	MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	MARCUS HENRIQUE GARCIA SOARES

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO 18/06/2019	TIPO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO RATIFICAÇÃO
---------------------------------	--	---------------------------------

ÓRGÃOS

ÓRGÃO Câmara Municipal de Casimiro de Abreu	ORDENADOR	TIPO
---	------------------	-------------

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
18/06/2019 - 08:05	EXTRATO DE CONTRATO	CONCLUÍDA
11/06/2019 - 08:03	DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	EM ANDAMENTO
11/06/2019 - 08:00	PROCESSO CADASTRADO	EM ANDAMENTO

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
DETRAN - RJ	30.295.513/0001-38	Vencedor
DETRAN - RJ	30.295.513/0001-38	Vencedor
DETRAN - RJ	30.295.513/0001-38	Vencedor
DETRAN - RJ	30.295.513/0001-38	Vencedor
DETRAN - RJ	30.295.513/0001-38	Vencedor

ARQUIVOS DISPONÍVEIS





Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
RATIFICAÇÃO	pdf

